

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL**Extrato da Deliberação n.º 23/2025-26**

Sumário: Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço, para exercerem o cargo de Assessores Jurídicos do Tribunal da Relação de Sotavento, como se indicam.

Extrato de Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 07 de novembro de 2025

Ao abrigo do previsto nas disposições conjugadas dos artigos 19º da Lei n.º 61/X/2025 de 21 de agosto, artigos 4º, 5.º e al. d) do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro e, alínea b) do artigo 59º e 199º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, são nomeadas para, em comissão ordinária de serviço, exercerem o cargo de Assessores Jurídicos do Tribunal da Relação de Sotavento, com efeitos imediatos:

Denumian Liberal Nancassa, licenciada em Direito, pela Universidade Jean Piaget de Cabo Verde;

Joceline Brito Miranda, licenciada em Direito, pela Universidade de Macau, China.

A presente deliberação, está isento do visto do Tribunal de Contas (artigo 3º do Decreto-Lei n.º 3/95, de 20 de junho) e produz efeitos a partir da data de início de funções.

Esta despesa tem cabimentação na rubrica – 02.01.01.01.01 – Pessoal dos Quadros Especiais do Tribunal da Relação de Sotavento – do orçamento em vigor.

Está conforme.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 13 de novembro de 2025. — O Secretário do CSMJ, *Joaquim Semedo*.